



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

COMUNICADO AVISO DE RECEBIMENTO DE PESQUISAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Catunda-CE comunica aos possíveis interessados que, para definição do valor estimado da contratação, receberá pesquisas de preços para o objeto: Aquisição de fardamento escolar destinado à rede municipal de ensino do município de Catunda-CE.

Os interessados deverão encaminhar suas pesquisas de preços a partir da data deste aviso até o dia **11 de março de 2024** para o endereço eletrônico: setorcompras.catunda@gmail.com.

As pesquisas de preços deverão ser encaminhadas seguindo o modelo anexo a este aviso, disponível no site oficial do município, devidamente datadas e assinadas, com o valor unitário e total, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, devendo ser fornecidas com os dados e informações do proponente, tais como: Razão Social, endereço, número do CNPJ e dados do responsável pelas informações.

Informações adicionais poderão ser solicitadas através do e-mail: setorcompras.catunda@gmail.com ou licitacaocatunda@outlook.com ou ainda diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Catunda-CE, situada à Rua Vila Nau, 715 – Centro – Catunda-CE.

Catunda/CE, 05 de março de 2024.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação e Desporto



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

ANEXO - I - MODELO DE COTAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA-CE

ASSUNTO: PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de fardamento escolar destinado à rede municipal de ensino do município de Catunda-CE, conforme condições e exigências estabelecidas conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>CONJUNTO ENSINO INFANTIL - (TAMANHOS: 02 AOS 08 ANOS):</p> <p>CAMISA: confeccionada em malha pp, com composição 100% poliéster, gramatura de 160g/m², na cor branca, decote em v e bainha da manga azul royal contendo o nome Catunda na sua extensão; frente: altura do peito lado esquerdo, deverá conter o brasão da Prefeitura Municipal em patch bordado alto colante nas suas cores padrão medindo 7 cm de largura x 7 cm de altura, na parte inferior frontal da camisa deverá conter uma sublimação azul de acordo com desenho disponibilizado pela Secretaria de Educação e Desporto, conforme layout em anexo; Na parte de trás da camisa deverá ser aplicada uma sublimação com o logotipo da Secretaria de Educação e Desporto e medindo 22 cm de largura; gola e mangas da camisa deverão ser costuradas em máquina retilíneas; a barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2 cm em máquina goleira de 3 agulhas; a camisa deverá ser costurada internamente com máquina overlook 2 agulhas ponto cadeia, nas laterais e ombros; no meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada e todas as demais descrições do produto; tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento); a linha utilizada para a confecção da camisa deverá ser 100% poliéster nº 120; a camisa deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação ou uso.</p> <p>BERMUDA: confeccionada em tecido helanca na cor azul royal, na lateral com grega em sua extensão com brasão do município em suas cores padrão; a cintura deverá possuir um elástico com largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas; a bermuda deverá ser toda costurada em máquina overlook 2 agulhas ponto cadeia; a barra das pernas deverá ser rebatida com 2 cm de largura em máquina goleira 2 agulhas; na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada; tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento); a linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster nº 120; a bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material; (tamanhos variados – de acordo com o levantamento a ser fornecido pela Secretaria de Educação e Desporto).</p>		Unid.	1095		



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

CATUNDA - CE

2	<p>CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I E II – (TAMANHOS: 10 AOS 15 ANOS): confeccionada em malha pp, com composição 100% poliéster, gramatura de 160g/m², na cor branca, com a gola polo e punho na cor azul royal com 2 frisos azul celeste e branco; Abertura de 2 botões; na frente, altura do peito lado esquerdo, deverá conter o brasão da Prefeitura Municipal em patch bordado alto colante nas suas cores padrão medindo 7 cm de largura x 7 cm de altura, na parte frontal da camisa deverá conter uma personalização em sublimação com duas faixas azul royal em posição vertical nas laterais e na parte inferior uma sublimação azul de acordo com desenho disponibilizado pela Secretaria de Educação e Desporto, conforme layouts; na parte de trás da camisa deverá ser aplicada uma sublimação com o logotipo da Secretaria de Educação e Desporto e medindo 26 cm de largura; gola e mangas da camisa deverão ser costuradas em máquina retilíneas; a barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2 cm em máquina goleira de 3 agulhas; a camisa deverá ser costurada internamente com máquina overlook 2 agulhas ponto cadeia, nas laterais e ombros; no meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada e todas as demais descrições do produto; tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento); a linha utilizada para a confecção da camisa deverá ser 100% poliéster nº 120; a camisa deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação ou uso; Cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material; (tamanhos variados – de acordo com o levantamento a ser fornecido pela Secretaria de Educação e Desporto); conforme layout do anexo.</p>		Unid.	895	
3	<p>CAMISA ENSINO EJA – (TAMANHOS: P AO EXGG): confeccionada em malha pp, com composição 100% poliéster, gramatura de 160g/m², na cor branca, com a gola polo e punho na cor azul royal com 2 frisos azul celeste e branco; abertura de 2 botões; na frente, altura do peito lado esquerdo, deverá conter o brasão da Prefeitura Municipal em patch bordado alto colante nas suas cores padrão medindo 7 cm de largura x 7 cm de altura, na parte frontal da camisa deverá conter uma personalização em sublimação com cinco faixas, duas na cor azul marinho e três na cor azul celeste, conforme layout em anexo; na parte de trás da camisa deverá ser aplicada uma sublimação com o logotipo da Secretaria de Educação e Desporto e medindo 26 cm de largura; gola e mangas da camisa deverão ser costuradas em máquina retilíneas; a barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2 cm em máquina goleira de 3 agulhas; a camisa deverá ser costurada internamente com máquina overlook 2 agulhas ponto cadeia, nas laterais e ombros; no meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada e todas as demais descrições do produto; tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento); a linha utilizada para a confecção da camisa deverá ser 100% poliéster nº 120; a camisa deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação ou uso; Cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material; (tamanhos variados – de acordo com o levantamento a ser fornecido pela Secretaria de Educação e Desporto).</p>		Unid.	1300	
4	<p>CALÇA ENSINO FUNDAMENTAL I E II – (TAMANHOS: 11 ANOS AO EXGG): calça confeccionada em tecido helanca na cor azul royal, personalizado na lateral com grega em sua extensão com brasão do município em suas cores padrão a cintura deverá possuir um elástico com largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas; a calça deverá ser toda costurada em máquina overlook 2 agulhas ponto cadeia; a barra das pernas deverá ser rebatida com 2 cm de largura em máquina goleira 2 agulhas; na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada; tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento); a linha utilizada para a confecção da calça deverá ser 100% poliéster nº 120; a calça deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material; (tamanhos variados – de acordo com o levantamento a ser fornecido pela Secretaria de Educação e Desporto).</p>		Unid.	895	
5	<p>MEIA ESCOLAR PERSONALIZADA - (INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II): na cor branca, 100% algodão, cano médio contendo brasão do município em sublimação.</p>	Par	1990		



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas para a completa prestação dos serviços para o município de Catunda-CE, tais como impostos, encargos, taxas, seguros e quaisquer outros custos incidentes sobre os serviços.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDERECO:

CIDADE:

.....-....., de de

PROONENTE (razão social)

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROONENTE

RG °:

CPF nº:

(Assinatura e Carimbo)



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

ANEXO - II - LAYOUT DOS PRODUTOS

Conjunto Infantil Unissex





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Gola Polo Fundamental



RUA VILA NAU, 715, CENTRO, CATUNDA-CE CEP: 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 CGF: 06.920.506-0



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Gola Polo Eja





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Calça Tactel



RUA VILA NAU, 715, CENTRO, CATUNDA-CE CEP: 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 CGF: 06.920.506-0



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO

